

Proc. Administrativo 2.634/2024

De: Rubiane S. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 25/04/2024 às 15:07:25

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Requisição 852 medicamento doação - jaine lira cortes

Número da Requisição*:

852

Resumo do Objeto*:

Aquisição de medicação para doação, o mesmo não é disponibilizado na farmácia básica do Município.

Número da Reserva de Recurso*:

2890

—
Rubiane da Silva Souza
Auxiliar Administrativo

Anexos:

autorizacao_jaine_lira_cortes.pdf
CNPJ_Nova_Farma.pdf
etp_jaine_lira_cortes.pdf
receita_jaine_lira_cortes.pdf
Requisicao_852_medimento_doacao_jaine_lira_cortes.pdf
tr_jaine_lira_cortes.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

FARMÁCIA PMP

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE MEDICAMENTO POR
EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

PACIENTE: JAINE LIRA CORTES

CPF: 040.277.270-96

1. Escitalopram 10mg ----- 03 caixas - R\$ 42,50 cada – 127,50
2. Quetiapina 25mg ----- 03 caixas - R\$ 29,90 cada – 89,70

Total: R\$ 217,20

SOLEDADE, 25 DE ABRIL DE 2024

RUBIANE DA SILVA SOUZA

ORÇAMENTO

Local	Valor cada (01)	Valor cada (02)	Valor cada (03)	Valor total
Flavio Farma	40,00	38,00		234,00
Lb Medicamentos	60,00	48,00		259,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.195.593/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2004
NOME EMPRESARIAL LIDIA BATISTA HERMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA FARMA FARMACIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUILHERME DE VASCONCELOS	NÚMERO 631	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3381-5914
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 10:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Doação de medicamentos para paciente JAINE LIRA CORTES, medicamento não disponibilizado na Farmácia Básica do Município.

Adquirido através de processo judicial o mesmo já encaminhado por responsável legal.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<u>Escitalopram 10mg</u>	03 caixas	42,50	127,50
<u>Quetiapina 25mg</u>	03 caixas	29,90	89,70

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 217,72 com base nas pesquisas realizadas nas farmácias locais.

Local	Valor cada	Valor cada	Valor cada	Valor total
Nova Farma	42,50	29,90		217,20
Flavio Farma	40,00	38,00		234,00
LB Medicamentos	60,00	48,00		259,20

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Doação de medicamentos para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter o tratamento adequado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os medicamentos descartados de forma irregular trazem sérias consequências ao meio ambiente e, consequentemente, à saúde. “Quando liberados no sistema de esgoto por usuários consumidores, os resíduos químicos dos medicamentos acabam diluídos na água e são praticamente impossíveis de serem eliminados via processo de filtragem.

Possíveis impactos ambientais são gerados pelo descarte de forma equivocada dos itens.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Identificação do solicitante

Nome completo: Rubiane da Silva Souza

Cargo: Auxiliar administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 25 de abril de 2024



Conselho Tutelar

CONSELHO TUTELAR DE SOLEDADE/RS

Lei nº8069/1990

Telefones: (54) 996005885 / 3381-2644

REQUISIÇÃO N: 17/2024.

A secretaria da saúde de Soledade

O Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 136, inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente. Vem através deste **Requisitar** junto á esse órgão público a medicação Quetiapina 25mg 02 comprimidos noite e Escitalopram 10 mg 01 comprimido manhã, anexo cópia da receita medica.

Salientamos que a família é vulnerável e não tem condições de comprar a medicação

Informo ainda vossa senhoria que o descumprimento desta, constitui infração administrativa prevista no art 136 inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente. Que constitui encaminhar ao ministério público notícia que constitui infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente.

Posterior necessitamos de retorno em 03 dias positivo ou negativo, para futuras providências

Sem mais para o momento nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos.

Soledade 15 de abril de 2024


CONSELHO TUTELAR
Lei nº. 2.512 de 25/05/1999
SOLEDADE - RS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

Filiada à ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ABP - RIO DE JANEIRO
Rua Buenos Aires, 48 - 3º Andar - Centro - CEP: 20070-022 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax: (21) 2199-7500



RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DR. JOACIR ANTÔNIO SCHWERZ
PSQUIATRA - CRM: 25823 - RQE 20684
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 860 - SALA 107 - CEP: 99300-000
SOLEDADE/RS ☎ 54 3381 2497 📠 54 99252 1001

1ª via retenção da farmácia ou drogaria
2ª via orientação ao paciente

Dr. Joacir A. Schwert
PSQUIATRA
CRM 25823 - RQE 20684

Carimbo do Médico

Paciente

Endereço

Prescrição

Jaime Lira Costa
Escitalopram 10mg (03cx)
01 mg manhã

1504 24

Data

Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome completo _____

Identidade _____

Orgão Emissor _____

Endereço _____

Cidade _____

UF _____

Telefone _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico _____

Data _____



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA
Filiada à ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ABP - RIO DE JANEIRO
Rua Buenos Aires, 48 - 3º Andar - Centro - CEP: 20070-022 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax: (21) 2199-7500



RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DR. JOACIR ANTÔNIO SCHWERZ
PSQUIATRA - CRM: 25823 - RQE 20684

AV. MAURÍCIO CARDOSO, 860 - SALA 107 - CEP: 99300-000
SOLEDADE/RS ☎ 54 3381 2497 ☎ 54 99252 1001

1ª via retenção da farmácia ou drogaria
2ª via orientação ao paciente

Dr. Joacir A. Schwertz
PSQUIATRA
CRM 25823 - RQE 20684

Paciente

Endereço

Prescrição

Jaime Lima
Carlos
Quetiapina 25mg (03cx)
02 cxs, 1 noite

Carimbo do Médico

150424
Data

[Assinatura]
Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome completo _____
Identidade _____ Órgão Emissor _____
Endereço _____
Cidade _____ UF _____
Telefone _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico _____ Data _____



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA
Filiada à ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



Av. Presidente Wilson, 164 - 9º andar - Castelo - CEP 20030-020 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 2199-7500 - Fax (21) 2199-7501

ATESTADO MÉDICO

EM CUMPRIMENTO A LEI ESTADUAL 610/50, REGULAMENTADA PELO DECRETO 19.276/50, COMUNICADO CAT 37/85
E LEI 9002/94 QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS PARA FINS DE
ESCOLARES

ATESTO QUE O (a) SR (a), JAINE LIRA CORTES

PORTADOR (a) DO DOCUMENTO

COM IDADE DE 16

ANOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO

PROFISSÃO ESTUDANTE
RETARDO MENTAL MODERADO

FOI CLINICAMENTE EXAMINADO, SENDO CONSTATADO QUE

ESTÁ ☒ APTO ☐ INAPTO A EXERCER A FUNÇÃO DE:
ESTUDANTE

EXAMES COMPLEMENTARES A QUE FOI SUBMETIDO:

PRESCRIÇÃO: QUETIAPINA 25 MG 02 COMP. NOITE, ESCITALOPRAM 10 MG
Paciente está impossibilitada de frequentar as aulas de educação física.
neste primeiro semestre de 2024.

CID
F71

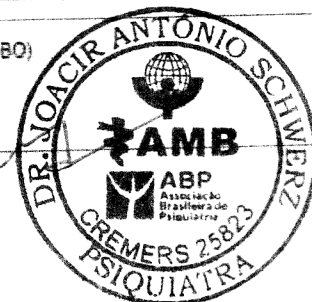
LOCAL
SOLEDADE

DATA
15/04/2024

ASSINATURA DO MÉDICO (CARIMBO)

CRM 25823

TELEFONE:



JOACIR ANTÔNIO SCHWERZ

Endereço: AV MAURÍCIO CARDOSO, 860 SALA 107

Telefone: 54 3381 2497

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 852/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	150	4834	339032050000

Objeto: Aquisição de medicação para doação, o mesmo não é disponibilizado na farmácia básica do Município.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47191	Quetiapina 25 mg 30 cp	und	3,0000	29,90	89,70
2	28871	Oxalato de Escitalopram 10mg 30comp	cx	3,0000	42,50	127,50

Total Geral dos Itens.: R\$ 217,20

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 25/04/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubiane da Silva Souza

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B360-20BF-66B4-2031> e informe o código B360-20BF-66B4-2031





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de medicamento para doação, Escitalopram 10mg e Quetiapina 25mg

<u>Lote/ Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>01</u>	03	<u>Escitalopram 10mg</u>	42,50
<u>02</u>	03	<u>Quetiapina 25mg</u>	29,90

O julgamento do processo de contratação será por dispensa de licitação, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Doação de medicamentos em falta na Farmácia Básica do Município.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Doação de medicamentos para paciente JAINE LIRA CORTES, medicamento não disponibilizado na Farmácia Básica do Município.

Adquirido através de processo judicial o mesmo já encaminhado por responsável legal.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa/justificativa de licitação.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens

descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação,
correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Assegurar uma adequada observância, nos prazos e processamento da despesa.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma físico/financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Contratação por dispensa conforme orçamento de menor valor.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Farmácia Nova Farma			
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<u>Escitalopram 10mg</u>	03 caixas	42,50	127,50
<u>Quetiapina 25mg</u>	03 caixas	29,90	89,70

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Identificação do solicitante
Nome completo: Rubiane da Silva Souza
Cargo: Auxiliar administrativo
Secretaria: Saúde
Local e data: Soledade, 25 de abril de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B360-20BF-66B4-2031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBIANE DA SILVA SOUZA (CPF 026.XXX.XXX-03) em 25/04/2024 15:09:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 26/04/2024 01:52:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B360-20BF-66B4-2031>